lei nº 5463 de 15.10.81

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 19/02/01
FUNCIONÁRIO

DATA 03/09/81

PROJETO DE LEI Nº 0114/81

ASSUNTO

Concede o título de cidadão de Fortaleza a Theonesto Lovatel

VEREADOR: Bianor de Andrade

LEI Nº 5463 DE 15/10/81

DIOM Nº 7263 DE 26/10/81.

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5463 DE 15 DE Outubro DE 1981

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE FORTALEZA A THEONESTO LOVATEL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE FORTALEZA A THEONESTO LOVATEL (IRMÃO VALENTIM).

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 15 DE 10 DE 1981.

LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA
PREFEITO MUNICIPAL

Luiz Ângelo Pereira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

Vereador Pinheiro de Almeida para relatar 18-09-81 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 114/81

Aprovado em 1a. discussão
Em 18/09/1981
PRESIDENTE

À Comissão de Legislação
Jiboia de Alencar
Em 8-9-81

Concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA a [illegible] IOVATTI

Aprovado em 2a. discussão
Em 18/09/1981
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido o título honorífico de ' CIDADÃO DE FORTALEZA a THEOPHISTO IOVATTI (irmão Valentim)

Art.2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza,em 03 de Setembro de 1981.

Vereador Bianou de Andrade

A Comissão de Redação Final
Em 14/09/1981
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Religioso dos mais fervorosos e pessoa da maior' estima e respeito da Comunidade Fortalezense,conduziu-se dentro ' de uma linha de disciplina exemplar e profunda dedicação no ensino e orientação,especialmente de jovens,dada a sua larga experiência e conhecimento da causa.

Ressalte-se a diversificada formação estudiosa , aliada a sua capacidade pessoal de educar,orientar,e,sobretudo,de conviver dentro de um elevado espírito de solidariedade e dedicação. (CURRICULUM VITAE ANEXO)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza,em 03 de Stembro de 1981.

Vereador Bianou de Andrade

CURRICULUM VITAE

Irmão Valentim(este nome é o de Religioso,carinhoso antigo,hoje em desuso)

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA -

Nome: TARCISIO ICVARTH

Filiação: ANGELA DARCANO ICVARTH

BORTOLAZ ICVARTH

Origem: VILA IPÊ - VACARIA - RIO GRANDE DO SUL

Data: Nasceu a 17 de Março de 1931

Professou na Congregação Marista 1950

Na Congregação Maristas:

Serviu em Belem do Pará(salientou-se já como bom professor de matemática e desenho)

FORTALEZA: chegou a 6 de Janeiro de 1959

(22 anos de serviço à Educação do Ceará)

CARGOS:

Professor

Vice-Regente dos Internos em Fortaleza(ciclo de internato)

Membro do Conselho Diretor da Província Marista do Brasil Norte

Membro do Capítulo da Província Marista do Brasil Norte

Membro da Comissão de Patrimônio e Construção da Província Marista do B N

Organisador e Orientador do 2º Grau do Colégio Cearense Sagrado Coração; do Pré-Vestibular do Colégio Cearense S. Coração; dos alunos que pretendem ingressar no ITA.

Vice-Diretor Administrativo do Colégio Cearense Sagrado Coração

Diretor do Colégio Cearense Sagrado Coração

TÍTULOS:

BACHAREL EM PEDAGOGIA-Habilitação em Administração

BACHAREL EM MATEMÁTICA E DESENHO-Faculdade de Filosofia da UFC

MAITRISE D' ENSEIGNEMENT EN MATHEMATIQUE

INSTITUT DE MATHEMATIQUE DE PARIS-Faculdade de Sciencs
(aluno do matemático e Mestre Monsieur RAVISE)

Cours de Mathematique Moderne

(aluno do Mestre em Matemática Moderna,DOCTEUR PARIY)

EXTENSÃO EM FISICA -- RIO DE JANEIRO

CONFERÊNCIA - RIO GRANDE

SÃO PAULO

COLÔMBIA

CURSO DE FORMAÇÃO NORMAL PARTICULAR DE SERVIÇO

JESUS VIDA - QUERIDA

MINHA ACADÊMICA DE SUPERVISÃO DE ESTUDOS DE ADMINISTRAÇÃO

DE ESCOLAS PARTICULARES DE SÃO PAULO

ALGUMAS CARACTERÍSTICAS MARCANTES

Grande capacidade de Organização e Previsão

Segurança e competência em Administração

Grande capacidade lógica

Integração com a realidade onde atua

Grande respeitador das INSTITUIÇÕES

Atualizador da Pedagogia do 2º Grau-Seriedade de serviço que lhe é peculiar

Um grande devoto à causa do Ensino em nossa Terra

Dedicação,carinho e compreensão especial aos mais carentes e às crianças

Seu forte espírito lógico não impede que sua maior alegria é poder participar do convívio comunitário com os irmãos e especialmente com os "pequeninos" a quem dedica carinho especial.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Dispensado de impressão e Interstício

Em 18/09/1981

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

PARECER Nº 371/81

AO PROJETO DE LEI Nº 114/81

O VEREADOR BIANOU DE ANDRADE SUBMETEU À CONSIDERAÇÃO DA CASA O ANEXO PROJETO DE LEI QUE" CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA A THENESTO LOVATEL (IRMÃO VALENTIM)

A PROPOSITURA SE JUSTIFICA CONSIDERANDO-SE OS MÉRITOS PESSOAIS DO HOMENAGEADO E A LARGA FOLHA DE SERVIÇO POR ELE PRESTADOS A CAUSA DA EDUCAÇÃO EM NOSSO ESTADO.

EDUCADOR EMÉRITO E PESSOA DA MAIOR ESTIMA E RESPEITO NO SEIO DA COMUNIDADE CEARENSE O IRMÃO VALENTIM, ATUAL DIRETOR DO COLÉGIO, É UMA FIGURA QUE SE DESTACA NO NOSSO CENÁRIO CULTURAL, CONDUZINDO-SE DENTRO DE UMA LINHA DE DISCIPLINA EXEMPLAR E PROFUNDA DEDICAÇÃO NO ENSINO E ORIENTAÇÃO, ESPECIALMENTE DOS JOVENS, DADA A SUA LARGA EXPERIÊNCIA E CONHECIMENTO DE CAUSA.

PELO EXPOSTO, ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA EM PAUTA.

É' O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 18 DE Setembro DE 1981.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 114/81

APROVADO
Em 07 / 10 / 1981
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE FORTALEZA A THEONESTO LOVATEL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE FORTALEZA A THEONESTO LOVATEL (IRMÃO VALENTIM).

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 07 DE outubro DE 1981.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. Nº 1373 /81 Fortaleza, 13 de outubro de 1.981.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu arito 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei apro vada por esta Câmara que " Concede o titulo honorifico de Cidadão de Fortaleza a THEONESTO LOVATEL"

Apreveito a oportunidade para apresentar a V.Exa. os protestos de estima e consideração.

José Bar de Alencar
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA